



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI 662/83, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.983

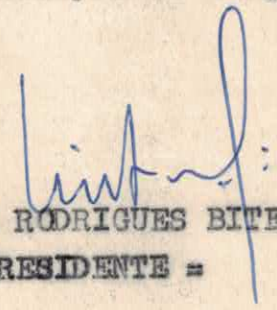
"MUDA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, Estado de Goiás, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar Rua Adenaldo Mendes a atual rua da Liberdade, no Bairro de Fátima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, 15 de dezembro de 1.983.

  
WALTER ATA RODRIGUES BITENCOURT  
= PRESIDENTE =